ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2014.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de videoconferência da Universidade de Pernambuco/Campus Garanhuns e na sala 14 da PROGRAD (Reitoria da UPE/Recife), ocorreu à reunião ordinária do Pleno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação, da Universidade de Pernambuco/Campus Garanhuns, por convocação do coordenador do curso Prof. Emanoel Francisco Spósito Barreiros. Compareceram os Professores: Prof. Emanoel Francisco Spósito Barreiros, Prof. Higor Ricardo Monteiro Santos, Prof. João Fausto Lorenzato de Oliveira, Prof. Adauto Trigueiro de Almeida Filho, Profa. Ariane Nunes Rodrigues, Prof. Andson Marreiros Balieiro, Prof. Cleiton Soares Martins, Profa. Vânia de Moura Barbosa Duarte, Profa. Claudimara Chisté Santos, Profa. Cristina de Leite Brito, Prof. Haroldo José Costa do Amaral, Prof. Maurício Costa Goldfarb, Prof. Irami Buarque do Amazonas, Profa. Sônia Regina Fortes da Silva e o Prof. Henrique Carneiro. Compareceram também os discentes: Jéssica Moraes Faustino Paes, Ícaro Cordeiro Nonato, Luma Cardoso Ferro de Almeida e Anderson Alves de Souza. **O Prof. Emanoel Barreiros inicia a reunião pelo ponto 1, com informes sobre os direitos e deveres dos alunos quando solicitando segunda chamada de exercício escolar**. O referido professor informa que, após consulta ao setor da Escolaridade, os alunos tem direito a solicitar segunda chamada quando eles estão impossibilitados de comparecer à universidade no dia e horário agendados para a avaliação. Uma vez que o aluno dá entrada no pedido, com até 48 horas decorridas do acontecimento do exercício para o qual o aluno solicita segunda chamada, o professor da disciplina deve avaliar a situação e deferir o pedido se ele entender que o motivo tem mérito. Caso o professor visualize o aluno na unidade no dia da avaliação este aluno não terá direito à realização da segunda chamada do exercício escolar. **O ponto 2 da pauta, que versava sobre a discussão da criação de linhas de pesquisa para o curso de Licenciatura em Computação**, foi discutido brevemente pelos presentes, mas o Prof. Henrique Carneiro sugeriu que a discussão fosse realizada na próxima reunião no NDE do curso, agendada para o dia 09/09/2014, às 15h. A sugestão foi acatada por todos. **No ponto 3, o Prof. Emanoel Barreiros realizou informes da reunião da Câmara de Coordenadores do Campus Garanhuns, ocorrida no dia 25/09/2014**. Prof. Emanoel Barreiros informou que a Coordenação Setorial de Graduação deseja atualizar a normatização de AACCs para os cursos da unidade. Neste sentido, o Prof. Emanoel encaminhou a todos os professores do colegiado a normatização atual e pediu os docentes que leiam e proponham alterações para que a coordenação do curso as encaminhe para a coordenação de graduação até o dia 23/09/2014. O Prof. Haroldo Amaral fez considerações sobre o que ele entende por atividades importantes e que devem ser consideradas como válidas para a contabilização das AACCs. Ele mencionou, por exemplo, que se um aluno do curso de Licenciatura em Computação realizou um curso de Corte e Costura, ele considera este curso como uma atividade válida para contabilização de AACCs, uma vez que essas atividades transformam de alguma forma o aluno. O Prof. Cleiton Soares Martins fez algumas observações quanto ao quantitativo de horas destinado a cada âmbito das AACCs. A sugestão mais detalhada será enviada por email à coordenação pelo referido professor. O Prof. Emanoel também informou que a partir do semestre 2014.2, todos os cursos devem preparar um relatório de

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2014.

acompanhamento do curso, preenchendo um formulário encaminhado pela Coordenação Setorial de Graduação. O Prof. Emanoel encaminhou a todos os docentes do colegiado o formulário para que cada um preencha e retorne para a coordenação do curso, para que o coordenador possa consolidar os relatórios individuais em um único relatório do curso de Licenciatura em Computação e encaminhe para a Coordenação Setorial de Graduação até o dia 15/12/2014. Este relatório deve contemplar as atividades desempenhadas nos semestre 2014.1 e 2014.2. O Prof. Haroldo Amaral apresentou questionamento acerca do propósito do documento e do responsável pela criação de tal demanda. O Prof Henrique Carneiro informou que o referido documento tem como finalidade acompanhar o andamento dos cursos e identificar oportunidades de melhoria nos mesmos sob alguns aspectos, como o de pesquisa e produção científica. O Prof. Haroldo questionou se o relatório teria função avaliativa e se o mesmo estaria de acordo com a resolução CONSUN 017/2011. O Prof. Henrique afirma que o relatório não tem função avaliativa. Logo após, o Prof. Haroldo então conclui e emite opinião pessoal de que o relatório não tem propósito algum. O Prof. Henrique Carneiro também socializou a o programa de tutoria discente e acolhimento dos alunos da UPE. Ele ressaltou que este programa visa reduzir a evasão dos alunos da UPE. Defendeu o projeto, informando que o mesmo tem como objetivo o acompanhamento dos alunos para que estes possam ter um melhor aproveitamento da sua vivência acadêmica. **No ponto 4, o colegiado aprovou por unanimidade o afastamento da Profa. Sônia Regina Fortes da Silva para participação nos eventos** (i) VIII Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade", a ser realizado em Aracajú (SE), (ii) XVII ENDIPE e (iii) VIII Seminário Regional de Política e Administração da Educação do Nordeste/Encontro Estadual de Política e Administração da Educação. Como resultado da **discussão do ponto 5, o colegiado aprovou por unanimidade a participação do Prof. João Fausto Lorenzato de Oliveira no evento** *2014 IEEE International Conference on Systems, Man, and Cybernetics*. **No ponto 6, a Profa. Sônia Regina Fortes da Silva socializou o reconhecimento tanto por parte do CNPQ quanto da UPE do seu grupo de pesquisa APLIC.** Na oportunidade, a professora convidou os docentes interessados a participarem de seu grupo. O Prof. Emanoel Barreiros solicitou participação no grupo, que foi prontamente aprovada verbalmente pela Profa. Sônia, líder do grupo. **No ponto 7, a Profa. Sônia Regina Fortes da Silva defendeu a sua proposta de renovação de regime de dedicação exclusiva.** O projeto de pesquisa da proposta foi analisado pelo Prof. Maurício Costa Goldfarb, que emitiu parecer favorável ao projeto, congratulando-a pela elaboração do mesmo e pelo reconhecimento do novo grupo de pesquisa criado pela Profa. Sônia. O pedido da Profa. Sônia foi aprovado por unanimidade. **No ponto 8, o Prof. João Fausto Lorenzato de Oliveira apresentou a sua solicitação para o regime de dedicação exclusiva.** O projeto de pesquisa associado ao pedido foi analisado pelo Prof. Emanoel Barreiros, que emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo. O pedido foi aprovado por unanimidade. O Prof. Haroldo Amaral teceu alguns comentários sobre o projeto, afirmando o seu alinhamento do os objetivos do curso. A Profa. Cristina de Leite Brito sugeriu que os projetos de dedicação exclusiva fossem socializados antes da reunião de colegiado, para que os docentes do curso pudessem ler o projeto e identificar oportunidades de

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2014.

cooperação. Os Profs. Haroldo Amaral e Sônia Fortes comentaram positivamente e apoiaram a iniciativa. A Profa. Cristina sugeriu ainda que os docentes do curso organizassem um espaço onde as linhas de pesquisa de cada um, juntamente com os trabalhos desenvolvidos pudessem ser publicizados e tanto alunos quanto docentes pudessem ter uma ideia do que os integrantes do colegiado vem desenvolvendo. O Prof. Haroldo Amaral comentou que acha a sugestão é interessante, mas o projeto de dedicação exclusiva é particular de cada professor e não vê a necessidade que ele seja tornado público. No entanto, de maneira geral, a sugestão foi bem recebida pelo colegiado. A coordenação informou que vai verificar uma maneira de operacionalizar a sugestão. **No ponto 9, o Prof. Emanoel Barreiros convoca a primeira reunião do NDE do curso**, marcando-a, após deliberação dos presentes, para o dia 09/09/2014. Neste ponto, o Prof. Haroldo Amaral informa que ainda consta como presidente do NDE, e solicita que não faça mais parte dele. O Prof. Emanoel Barreiros sugere que esta discussão seja realizada na reunião do NDE. O Prof. Haroldo aceita a sugestão. **Após longa discussão do ponto 10, o colegiado, já enfraquecido pela saída de vários dos seus integrantes, decide convocar uma reunião extraordinária do colegiado para nova discussão e aprovação apenas do ponto 10**, que versa sobre a aprovação das normas do TCC2, mais especificamente, o sistema de avaliação e os prazos de entrega dos documentos necessários para a conclusão da disciplina. Os docentes presentes aceitam e convocam nova reunião do colegiado para o dia 03/09/2014, às 13h30, na sala de videoconferência do Campus Garanhuns e sala 14 da PROGRAD – Reitoria.